

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 10 de outubro de 2022.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANGE


Através de recursos do Índice de Gestão Descentralizada **IGD SUAS**, do Governo Federal, repassado ao município, no qual visa a garantia de qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal, o Departamento de Assistência Social vem através deste, solicitar a Contratação de empresa especializada para elaboração de cartilhas sobre os serviços do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Cadastro Único para Programas Sociais-CADÚNICO pra serem entregues às famílias atendidas no Equipamento de Referência.

Diante de levantamento, foi encontrada uma Editora que realiza os materiais em questão, a qual possui declaração de exclusividade das edições em todo o território nacional, sendo a Editora "Amigos da Natureza", com inscrição no CNPJ nº 04.096.738/0001-55. Desta forma, os serviços solicitados e detalhadamente descritos abaixo por este departamento de assistência social, se enquadram na modalidade de licitação por dispensa.

Os materiais a serem contratados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cartilha contendo informações completas com ilustrações sobre o Cadastro Único para programas Sociais (CadÚnico), contendo aproximadamente 12 páginas, tamanho 15 cm x 20 cm, papel de impressão capa e miolo couché.	376	R\$ 4,23	R\$1.590,48
2	Cartilha contendo informações completas com ilustrações sobre os serviços ofertados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), contendo aproximadamente 12 páginas, tamanho 15 cm x 20 cm, papel de impressão capa e miolo couché.	366	R\$ 4,23	R\$ 1.548,18
VALOR TOTAL				R\$ 3.138,66

Atenciosamente


ROZEMERY TOMÉ
Gestora da Assistência Social



Marechal Cândido Rondon - PR 28 de setembro de 2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

A/C : Rozemeri Tomé

Nova Esperança do Sudoeste - PR

Ref. Proposta Comercial n: 12699

Apresentamos proposta comercial para fornecer obras exclusivas da Editora Amigos da Natureza Ltda.

Descrição dos Materiais:

Item	Título	Quantidade	Vir.Un.	Vir. Total	Personalizado
1	Cartilha Cadastro Único - CadÚnico <i>ISBN: 978-65-86438-33-8</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.</i> <i>Páginas: 12 / 4x4</i> <i>Tamanho: 15cm x 20cm</i> <i>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²</i>	376	4,23	1.590,48	Não
2	Cartilha CRAS - Centro de Referência de Assistência Social <i>ISBN: 978-65-86438-31-4</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.</i> <i>Páginas: 12 / 4x4</i> <i>Tamanho: 15cm x 20cm</i> <i>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²</i>	366	4,23	1.548,18	Não
				Valor Total R\$:	3.138,66

Condições Comerciais:

Orçamento válido até 26/11/2022

* Os preços desta proposta comercial são para a quantidade aqui orçada e entrega em remessa única. Para outras quantidades ou entregas parceladas solicitar nova proposta comercial.

Frete, impostos e taxas inclusos na proposta.

Condições de pagamento: conforme empenho (nota fiscal eletrônica venda de mercadoria)

Prazo de entrega: 15 dias.

DADOS BANCÁRIOS:

- Chave PIX: 04096738000155 [Banco 756 - Ag 4385 - conta corrente 444-8] ou

- Banco do Brasil S/A - Ag: 0859-1 - c/c: 14.052-X

Atenciosamente,

Neiva Roos Wilhelms - CPF 787.279.529-91

Editora Amigos

E-mail: neiva@editoraamigos.com.br

Fone/Fax: (45) 3254-7631

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

MARIA CRISTINA KUNZLER, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, solteira, nascida em 23/03/1985, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.895.069-2 SSP-PR, expedida em 05/11/1996 e CPF nº. 043.560.649-25, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº. 765, Apto. 01, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, brasileira, natural de Toledo - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 1.734.674-1 SSP-PR, expedida em 03/07/1982 e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000 e Última Alteração Contratual sob nº. 20154290688 em 16/07/2015, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, de acordo com a lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, brasileiro, natural de São José do Cedro – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.558.007 SESP-SC, expedida em 22/08/2016 e CPF nº. 026.297.319-79, residente e domiciliado na Rua Ari Branco da Rosa, nº. 1115, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **MARIA CRISTINA KUNZLER**, que possui na sociedade 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com o consentimento dos outros sócios, cede e transfere, por venda, 73.000 (setenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) a sócia remanescente **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, acima qualificada.

Página 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

03/07/1982 e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000 e **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, brasileiro, natural de São José do Cedro – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.558.007 SESP-SC, expedida em 22/08/2016 e CPF nº. 026.297.319-79, residente e domiciliado na Rua Ari Branco da Rosa, nº. 1115, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000, regida pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO: Nome empresarial: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, com sede e foro na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: Ramo de atividade: Edição de Livros, Revistas e Jornais.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES: Prazo de duração: Indeterminado - Início das atividades: 10 de outubro de 2000.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: Capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER	99	198.000	198.000,00
ALEXANDRE CARLOS KUNZLER	1	2.000	2.000,00
TOTAIS	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem

Página 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

§ 4º - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ 5º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 5 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
 Farida Nardello - TABELIA Franca Nardello Rotta - Tabelião Substituto
 Rua 7 de Setembro 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: cartao.nardello@rondonlec.com.br

SELO DIGITAL: NjJxD . rv2pr . K2XG7 - AU4DJ . x2Qnh

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[7MSesAy0] - MARIA CRISTINA KUNZLER.....

[7MSesCa0] - MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER.....

[7MSesNA0] - ALEXANDRE CARLOS KUNZLER.....

Marechal Cândido Rondon, 18 de Abril de 2018.

Em Teles

da verdade

FARIDA NARDELLO - TABELIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB N° 20182113108.
 PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801559893. NIRE: 41204431321.
 EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.096.738/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2000	
NOME EMPRESARIAL EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA AMIGOS DA NATUREZA	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 765	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIGOS@REVISTAAMIGOSDANATUREZA.COM.BR	TELEFONE (45) 3254-7631/ (45) 9972-1649		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 30/03/2022 às 13:13:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ: 04.096.738/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

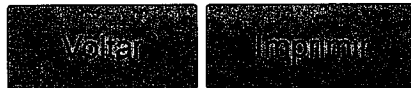
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:25 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **6705.B2E3.9DF3.7BDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.096.738/0001-55
Razão Social: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
Endereço: RUA GOIAS 765 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092400504678845775

Informação obtida em 11/10/2022 13:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.096.738/0001-55
Certidão n°: 18599510/2022
Expedição: 10/06/2022, às 16:02:23
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.096.738/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028097701-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.096.738/0001-55**

Nome: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 19665/2022

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT211206-000-
XYCQHLXXKQKPO-5

Requerente:		
Contribuinte	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	313890
CNPJ/CPF:	04.096.738/0001-55	
Endereço:	RUA GOIAS	765
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 11 de outubro de 2022.

WGT211206-000-XYCQHLXXKQKPO-5

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

Prefeitura, Marechal Cândido Rondon - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Amigos da Natureza, situada na Rua Góias, 765 Editora Amigos - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 1743. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

1. Obra: Acidentes domésticos com idosos: quem previne vive mais e melhor

ISBN: 978-85-61726-55-3

2. Obra: Acidentes na infância: todo cuidado é pouco!

ISBN: 978-85-61726-79-9

3. Obra: Água potável

ISBN: 978-65-86438-27-7

4. Obra: Água: é nossa a responsabilidade de cuidar

ISBN: 978-85-9562-029-2

5. Obra: Aleitamento materno

ISBN: 978-65-86438-36-9

6. Obra: Alimentação saudável: quanto mais natural, melhor!

ISBN: 978-85-9562-009-4

7. Obra: Aprenda a dizer não ao trabalho infantil

ISBN: 978-85-9562-008-7

8. Obra: A importância da vacinação

ISBN: 978-65-86438-30-7

9. Obra: Aprenda a se defender da violência sexual

ISBN: 978-65-86438-28-4

10. Obra: Cadastro Único - CadÚnico

ISBN: 978-65-86438-33-8

11. Obra: Combate ao mosquito

ISBN: 978-65-86438-03-1

12. Obra: Conselho Tutelar

ISBN: 978-65-86438-34-5

13. Obra: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

ISBN: 978-65-86438-31-4

14. Obra: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ISBN: 978-65-86438-32-1

15. Obra: Coronavírus

ISBN: 978-65-86438-01-7

16. Obra: Coronavírus

ISBN: 978-65-86438-07-9

17. Obra: Dengue

ISBN: 978-65-86438-35-2

18. Obra: Depressão

ISBN: 978-65-86438-05-5

19. Obra: Drogas: escolha não usar!

ISBN: 978-85-9562-017-9

20. Obra: Gravidez na adolescência: conversando sobre o assunto

ISBN: 978-85-61726-80-5

21. Obra: Hepatites virais: nós podemos evitar

ISBN: 978-65-86438-39-0

22. Obra: Higiene: sua vida com saúde

ISBN: 978-85-61726-46-1

23. Obra: HIV/AIDS: faça da juventude o começo, não o fim

ISBN: 978-65-86438-38-3

24. Obra: Inclusão: direito de todos

ISBN: 978-85-9562-006-3

25. Obra: Infância feliz

ISBN: 978-65-86438-29-1

- ISBN: 978-65-86438-40-6
27. Obra: Lixo: o que você faz com o seu?
ISBN: 978-85-9562-004-9
28. Obra: Medidas socioeducativas: perspectivas para a construção de novos caminhos
ISBN: 978-85-61726-64-5
29. Obra: Motociclista: sobre duas rodas a vida exige mais cuidados
ISBN: 978-85-9562-025-4
30. Obra: Não à violência doméstica e familiar
ISBN: 978-85-61726-41-6
31. Obra: O bom comportamento no trânsito
ISBN: 978-85-9562-030-8
32. Obra: O direito e o dever de ser criança
ISBN: 978-85-9562-012-4
33. Obra: O papel da família na educação dos filhos
ISBN: 978-65-86438-25-3
34. Obra: Pequenos pedestres no trânsito
ISBN: 978-65-86438-23-9
35. Obra: Planejamento familiar: ser pai e ser mãe com responsabilidade
ISBN: 978-85-61726-62-1
36. Obra: Prevenção à violência contra o idoso
ISBN: 978-65-86438-08-6
37. Obra: Prevenção ao suicídio
ISBN: 978-65-86438-11-6
38. Obra: Prevenção da obesidade infantil
ISBN: 978-65-86438-24-6
39. Obra: Resíduos sólidos
ISBN: 978-65-86438-16-1
40. Obra: Saneamento básico: meio ambiente, qualidade de vida, saúde
ISBN: 978-85-9562-021-6
41. Obra: Saúde Bucal
ISBN: 978-65-86438-26-0
42. Obra: Saúde da mulher
ISBN: 978-65-86438-02-4
43. Obra: Sífilis
ISBN: 978-65-86438-37-6
44. Obra: Sustentabilidade ambiental
ISBN: 978-85-61726-71-3
45. Obra: Trânsito: o vai e vem de nossas vidas
ISBN: 978-85-9562-014-8
46. Obra: Vamos vencer o trabalho infantil
ISBN: 978-85-9562-023-0
47. Obra: Operação fora mosquito Aedes aegypti
ISBN: 978-85-9562-028-5
48. Obra: Seu corpo é seu maior tesouro: diga não à violência sexual!
ISBN: 978-85-9562-022-3
49. Obra: Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, geram conforto e segurança
ISBN: 978-85-61726-63-8
50. Obra: Violação de direitos do idoso
ISBN: 978-85-61726-83-6
51. Obra: Violência contra a mulher: não tenha dúvida, denuncie
ISBN: 978-85-61726-85-0
52. Obra: Violência contra a mulher não tem desculpa. Tem lei.
ISBN: 978-65-86438-21-5
53. Obra: Violência sexual contra crianças e adolescentes
ISBN: 978-65-86438-14-7
54. Obra: Violência virtual machuca no real
ISBN: 978-65-86438-09-3
55. Obra: Viva sem rótulos!
ISBN: 978-85-61726-74-4
56. Obra: Você é responsável pelo animal que cativa
ISBN: 978-85-9562-024-7
57. Obra: Alcool e tabaco: não embarque nessa!
ISBN: 978-85-61726-45-4

**VÁLIDO
ATÉ
14/02/2023**



Para verificar a autenticidade da
carta de exclusividade, clique aqui e
digite o código CE-2205735.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 13 de outubro de 2022.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Processo nº 120/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022

OBJETO: Contratação da empresa Editora Amigos da Natureza LTDA para fornecimento de obras exclusivas sobre os serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO, conforme carta de exclusividade apresentada, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Em análise minuciosa do conteúdo do processo nº 120/2022, que trata de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação da empresa Editora Amigos da Natureza LTDA para fornecimento de obras exclusivas sobre os serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO, conforme carta de exclusividade apresentada, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, constatou-se que está em **consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (art. 25, I)**, razão pela qual não se vê óbice à sua ratificação, em favor da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, detentora de exclusividade da comercialização das obras literárias que serão adquiridas pelo Departamento de Assistência Social.

Quanto aos valores previstos no orçamento, este procurador não possui conhecimento técnico para avaliar, portanto, compete ao Departamento solicitante, conhecer do assunto, avaliar se estão em consonância com os preços em casos semelhantes.

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, este Procurador opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as determinações legais pertinente.

Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providencias ali referidas.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 13 de outubro de 2022.

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES/06236521964

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
PROCESSO Nº 120/2022

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Contratação da empresa Editora amigos da Natureza LTDA para fornecimento de obras exclusivas sobre os serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO, conforme carta de exclusividade apresentada, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.138,66 (três mil cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)

FORNECEDOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA **CNPJ:** 04.096.738/0001-55

ENDEREÇO: Rua Goiás, 765, Centro, CEP 85.960-000

CIDADE: Marechal
Cândido Rondon

UF: PR

DA ENTREGA: A contratada deverá entregar os produtos de acordo com a proposta apresentada, o prazo máximo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela contratante, após a entrega dos produtos, descritos na proposta da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1º via da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1324	1002	8	244	29	2	21		339030210000

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:

- Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 07/12/2022.
- Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 23/10/2022.
- Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 07/12/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: *“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão da solicitação realizada pelo Departamento de Assistência Social para a aquisição do objeto dessa inexigibilidade, além disso a contratada apresentou declaração de exclusividade das duas obras literárias a serem adquiridas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 13 de outubro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2022
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação da empresa Editora amigos da Natureza LTDA para fornecimento de obras exclusivas sobre os serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO, conforme carta de exclusividade apresentada, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

CNPJ: 04.096.738/0001-55

VALOR TOTAL: R\$ 3.138,66 (três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de outubro de 2022


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2022
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação da empresa Editora amigos da Natureza LTDA para fornecimento de obras exclusivas sobre os serviços do Centro de Referência de Assistência Social–CRAS e Cadastro Único para Programas Sociais–CADÚNICO, conforme carta de exclusividade apresentada, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo. CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ: 04.096.738/0001-55

VALOR TOTAL: R\$ 3.138,66 (três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de outubro de 2022
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod:399734



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 208/2022
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – CNPJ:
04.096.738/0001-55

DO OBJETO: Contratação da empresa Editora amigos da Natureza LTDA para fornecimento de obras exclusivas sobre os serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO, conforme carta de exclusividade apresentada, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.138,66 (três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de dezembro de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de outubro de 2022


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 208/2022 - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2022 - DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de
2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
– CNPJ: 04.096.738/0001-55 - DO OBJETO: Contratação da empresa Editora amigos
da Natureza LTDA para fornecimento de obras exclusivas sobre os serviços do Centro
de Referência de Assistência Social–CRAS e Cadastro Único para Programas Sociais–
CADÚNICO, conforme carta de exclusividade apresentada, para atender as necessidades
do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Paraná. DO VALOR: R\$ 3.138,66 (três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis
centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de dezembro de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de
outubro de 2022 - JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod399915